

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 004/2025

Jupi, 06 de fevereiro de 2025

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Encaminho para apreciação desta Casa Legislativa o presente **Projeto de Lei**, que trata da fixação dos vencimentos de cargos efetivos e da criação de cargos comissionados no âmbito da Prefeitura Municipal de Jupi.

A presente proposição tem como objetivo **valorizar os profissionais que compõem o quadro de servidores municipais**, garantindo uma remuneração justa e adequada para os cargos mencionados. Além disso, a criação dos cargos comissionados busca **fortalecer a estrutura administrativa do município**, permitindo maior eficiência na gestão pública e melhor atendimento à população.

Os valores estabelecidos foram definidos com base em estudos técnicos e em consonância com as diretrizes orçamentárias do município, garantindo a responsabilidade fiscal e o equilíbrio financeiro.

Noutro ponto, o projeto trata da criação de 03 (três) cargos comissionados de Assessor Especial de Gabinete do Prefeito, função indispensável para atender às crescentes demandas administrativas e melhorar a eficiência da gestão pública municipal. Tais cargos terão suas atribuições, requisitos de investidura, referência salarial e carga horária devidamente detalhados no Anexo Único do projeto em comento.

A criação dos cargos comissionados ora proposta justifica-se pela necessidade de fortalecer o suporte técnico e administrativo ao Gabinete da Prefeita, possibilitando maior celeridade e eficácia no atendimento às demandas da população e no cumprimento das diretrizes governamentais. Os assessores especiais atuarão de forma estratégica, auxiliando na formulação e execução de políticas públicas prioritárias.

Importante destacar que as despesas decorrentes desta iniciativa serão custeadas por dotações orçamentárias já previstas no orçamento vigente, com possibilidade de suplementação, caso necessário, observando rigorosamente os princípios da responsabilidade fiscal.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, fundamental para a valorização dos servidores municipais e o aprimoramento dos serviços públicos prestados à comunidade.

Atenciosamente,


Rivanda Maria Freire Lima Teixeira
Prefeita



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2025.

“Dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos cargos que menciona, a criação de cargos comissionados e dá outras providências”.

A **Prefeita do Município de Jupi** do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, submete apreciação da Câmara Municipal de Jupi o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º. Ficam fixados os vencimentos dos seguintes cargos efetivos no âmbito do Município de Jupi no valor de **R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais)**:

- I - Nutricionista -
- II - Assistente Social -
- III - Fisioterapeuta -
- IV - Farmacêutico -
- V - Psicólogo -
- VI - Biomédico -
- VII - Médico Veterinário -

Art. 2º O vencimento básico fixado no artigo 1º será reajustado conforme critérios estabelecidos em legislação municipal específica.

Art. 3º Ficam criados os seguintes quantitativos de vagas de cargos comissionados no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jupi:

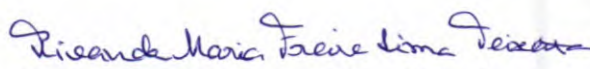
Quantidade	Cargo
03	Assessor Especial do Gabinete

Os cargos públicos comissionados têm a descrição de suas funções, requisitos de investidura, referência salarial e carga horária devidamente especificados no **Anexo I** deste Projeto de Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do município, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 06 de Fevereiro de 2025.


Rivanda Maria Freire Lima Teixeira
Prefeita



ANEXO ÚNICO

ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE DO PREFEITO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Assessorar o Prefeito nos assuntos relacionados com a administração em geral, promovendo as ações de coordenação para sua representação social e política.

Descrição detalhada: Assessorar o Prefeito nos assuntos relacionados com a administração em geral, promovendo as ações de coordenação para sua representação social e política; Assistir ou representar o Prefeito em suas relações político-administrativas com os municípios, órgãos e entidades públicas e privadas, associações de classe e organismos estaduais e federais; Promover a organização da agenda, entrevistas e reuniões do Prefeito; Preparar e expedir a correspondência direcionada do Prefeito; Prestar assistência ao Prefeito em suas relações com os Poderes Executivo e Legislativo estaduais e federais; Assessorar o Prefeito em suas relações com a Câmara Municipal; Desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, através de Decreto Municipal.

Requisitos: Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração.

Referência salarial: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

A disposição do gabinete

